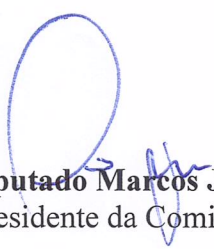


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável**, **emitido pelo Senhor Relator, Deputado Coronel Chagas, ao Projeto de Lei nº 299/2023**, de autoria da Senhora Deputada Tayla Peres, que dispõe sobre a permanência de ambulância nos locais de realização de provas para vestibulares, seleções, concursos públicos ou privados e demais eventos similares, no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências.

Palácio Antônio Martins, 19 de abril de 2024.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão